

Data e hora da consulta: 14/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70014	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.940.740/0001-21	AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR	30380-002
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELO HORIZONTE	MG	3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1151

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167711	1000000000	339039	-	IEF MANPRE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
13/09/2023	Ordinário	73-49.20236138067	-	240,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.169.783/0001-89	CAPELINHA EXTINTORES LTDA	39680-000
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ANEL RODOVIARIO 1932 MARIA LUCIA	MG	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAPELINHA	MG	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

#### Descrição

RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, DO TIPO ABC, 6 KG, PARA A 067ª ZE DE CAPELINHA.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	13/09/2023 20:08:38	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 240,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, DO TIPO ABC, 6 KG, PARA A 067ª ZE DE CAPELINHA.	80,00

QUANTIDADE: 03 UNIDADES. PREÇO UNITÁRIO: R\$80,00. PREÇO TOTAL: R\$240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 10 DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL REALIZADA PELA CONTRATANTE, PARA, EM SENDO VERIFICADA SUA NECESSIDADE, REALIZAR O REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. NENHUM OUTRO SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER EXECUTADO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA, QUE DEVERÁ DISPOR DE UM LOCAL ADEQUADO, DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO E NORMAS QUE TRATAM DA MATÉRIA. REALIZADO O TESTE HIDROSTÁTICO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO LAUDO NO MOMENTO DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO À CONTRATANTE.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/09/2023	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER RETIRADOS PELA CONTRATADA NO ENDEREÇO DO RESPECTIVO CARTÓRIO ELEITORAL INDICADO NESTE INSTRUMENTO. AO RETIRAR O EXTINTOR DO CARTÓRIO, A CONTRATADA DEVERÁ DEIXAR OUTRO EQUIPAMENTO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, NA MESMA QUANTIDADE E DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, ATÉ QUE REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVOLVA OS EQUIPAMENTOS QUE GUARNECEM O IMÓVEL. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR OUTRO DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, COM PADRÕES ADEQUADOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO, EFETUANDO A TROCA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO QUE DEVERÁ SER AFIXADA NO NOVO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É DE 1(UM) ANO CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, O QUE É PRAXE DO MERCADO.	80,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/09/2023 20:08:38	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	240,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER RETIRADOS PELA CONTRATADA NO ENDEREÇO DO RESPECTIVO CARTÓRIO ELEITORAL INDICADO NESTE INSTRUMENTO. AO RETIRAR O EXTINTOR DO CARTÓRIO, A CONTRATADA DEVERÁ DEIXAR OUTRO EQUIPAMENTO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, NA MESMA QUANTIDADE E DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, ATÉ QUE REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVOLVA OS EQUIPAMENTOS QUE GUARNECEM O IMÓVEL. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR OUTRO DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, COM PADRÕES ADEQUADOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO, EFETUANDO A TROCA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO QUE DEVERÁ SER AFIXADA NO NOVO EQUIPAMENTO. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É DE 1(UM) ANO CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, O QUE É PRAXE DO MERCADO.	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/09/2023	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	A GARANTIA ABRANGE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM ÔNUS PARA O TRE/MG, EXCETO SE A OCORRÊNCIA DO DANO SE DER POR DOLO, IMPERÍCIA OU MAU USO POR PARTE DE SEUS/SUAS SERVIDORES/SERVIDORAS OU PREPOSTOS/PREPOSTAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS. A GARANTIA É COMPLEMENTAR À LEGAL, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS REGRAS DA LEI Nº 8.078 /1990-CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 067ª ZONA ELEITORAL DE CAPELINHA. RUA GOVERNADOR VALADARES, 251, 2º ANDAR, CENTRO, CAPELINHA/MG. CEP: 39.680-000. TELEFONE: (33)3516-1701. E-MAIL: ZONA067@TRE-MG.JUS.BR. CHEFE DE CARTÓRIO: VILMA MARIA DOS SANTOS. O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/09/2023	Inclusão	1,00000	80,0000	80,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/09/2023 20:08:38	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2023 15:06

Usuário: \*\*\*.882.406-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA

\*\*\*.431.426-\*\*

13/09/2023 19:08:31

**Gestor Financeiro**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

13/09/2023 20:08:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/09/2023 20:08:38	Alteração